



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2023

O **Prefeito Municipal de Santa Izabel**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Administrativos a outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício de Solicitação e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver necessidade de contratação objeto desta licitação, conforme Ofício, Termo de Referência e pesquisa de preços, constantes nos autos deste processo.

Resolve:

I - Autorizar a realização da despesa supracitada;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 05 de setembro de 2023.

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

Assinado de forma digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará